

2ª VIA DE TIE DE MOTO AQUÁTICAS

Referência: NORMAM 34

Gere a GRU correspondente no site <https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria>. Com o número da GRU paga, agende o serviço no site: <https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/agendamento/>.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado, apresentando novo comprovante de residência, caso tenha ocorrido alteração;
- b) Documento oficial de identificação do proprietário dentro da validade e CPF ou CNPJ conforme o caso, podendo ser cópia simples para ambos;
- c) TIE original, a ser entregue na CP/DL/AG, no caso de emissão de 2a via por motivo de mau estado de conservação;
- d) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), referente ao serviço de emissão da 2a via de TIE; e
- e) Registro de ocorrência, no caso de emissão de 2a via decorrente de perda, roubo ou extravio, ou declaração de extravio, onde conste que o declarante está ciente das implicações legais para prestação de informações inverídicas, conforme previsto no artigo 299 do Código Penal. O modelo deve ser assinado pelo interessado na presença do atendente da CP/DL/AG.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.